



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº 313/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando a reunião da CIR Sul realizada em 13/11/2014, onde foi apresentado o nome de Priscilla Rocha, técnica atuante na SRSCI/VISA, para atuar como Secretária Executiva da CIES-Sul, em substituição ao nome de Alexandra da Penha Araujo.

## **RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução 098/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul, que aprova o nome de Priscilla Santos de Oliveira Rocha, para Secretária Executiva da CIES-SUL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde